



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 2998/17

Data 15.09.17

Súmula. Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora efetiva, senhora **Graziela Pelisser**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 2653-0/1, portadora da CI/RG nº. 7.647.422-2 SSP PR e do CPF nº 033.370.029-51, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/09.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 06 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de setembro de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

18 - 09 - 2017
Jornal Diário Oficial
Página 194
Edição 1340
Geoz
Ass. Responsável